



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº ____ , de ____ de ____ de 2014

Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria obrigada a possuir desfibrilador cardíaco portátil para utilização em suas dependências e dá outras providências.

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria obrigada a possuir Desfibrilador Cardíaco Portátil.

Parágrafo único - Desfibrilador Cardíaco Portátil é o instrumento empregado para combater fibrilação cardíaca, mediante choques elétricos no coração, aplicados diretamente ou por meio de eletrodos colocados na parede torácica.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Vereadores oportunizará treinamento, em número suficiente e em todos os turnos de funcionamento, para servidores que possam estar capacitados sobre o uso do Desfibrilador Cardíaco Portátil.

Art. 3º - Fica obrigada a fixação, em local de fácil acesso e visualização, placas contendo aviso da disponibilidade do Desfibrilador Cardíaco Portátil no âmbito da Câmara, com o respectivo local em que se encontra.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente resolução serão realizadas através da seguinte dotação orçamentária:

01.122.0001.1.002 – Modernização administrativa da Câmara

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora DRA. DEILI SILVA

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Presidente

Vereador DR. OVÍDIO MAYER

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

1º Vice-presidente

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – 1º andar.
Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.
Telefone: (55) 3220.7205.

E-mail: presidencia@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.camara-sm.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete da Presidência

Vereador ADMAR POZZOBOM

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

2º Vice-presidente

Vereador PAULO DENARDIN

Partido Progressista - PP

1º Secretário

Vereador DR. TAVORES FERNANDES

Democratas - DEM

2º Secretário

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – 1º andar.
Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.
Telefone: (55) 3220.7205.

E-mail: presidencia@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.camara-sm.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº ____ , de ____ de ____ de 2014

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminhamos o Projeto de Resolução Legislativa **fica a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria obrigada a possuir desfibrilador cardíaco portátil para utilização em suas dependências e dá outras providências.**

Através do projeto apresentado, tem-se como principal objetivo salvar vidas, tendo em vista que, a disponibilidade deste equipamento pode colaborar e muito para que pessoas sejam recuperadas de paradas cardíacas.

É importante destacar que, atualmente, a Câmara Municipal não está obrigada, segundo a legislação vigente, adquirir o equipamento e, sendo assim, fazendo-se necessária tal regulamentação.

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – 1º andar.
Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.
Telefone: (55) 3220.7205.

E-mail: presidencia@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.camara-sm.rs.gov.br